



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 61 /2015

AO EXMº SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG

A VEREADORA, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer de V.Exa, depois de ouvida a casa, que seja solicitado do Srº Cristiano Galvão, Secretário Municipal de Saúde, uma explicação sobre o motivo das pessoas serem atendidas mensalmente para renovar a receita médica, que anteriormente tinha validade de 3 meses. Qual o motivo dessa mudança? Sendo que além de aumentar a demanda na área da saúde, muitas vezes pode impossibilitar a pessoa de pegar o medicamento.

Nestes termos, pede-se deferimento.

São Gonçalo do Pará, 27 de Maio de 2015.


Walquiria Aparecida Cunha Nogueira Fonseca
Vereadora

recebi dia 02/10/15
Sufare